



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 05 de Julho de 2012

Nº 1898

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4452/12

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de julho de 2012, a servidora **JANIRA INOJOSA MARTINS**, portadora do RG nº 7.671.533-5 - SSP PR e inscrita no CPF nº 041.711.499-08, do cargo de **Professor**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

### DECRETO 4456/12

**SÚMULA:** Dá nova redação ao Decreto Municipal nº 3922/11

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Unidade Gestora de Transferência, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar os recursos recebidos do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

**FABIO CAMILO DEMONER** CPF 043.125.759-08

**PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI** CPF 045.716.219-81

**VANESSA GOMES FERNANDES** CPF 049.691.239-93

**Art. 2º** - Compete a Comissão as seguintes atribuições, conforme art. 23, da Resolução 28/2011:

I- controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

II- controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III- aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV- acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;

V- elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI- informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº. 113/2005.

**Art. 3º** - Esta Comissão Especial desempenhará as funções pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de 29/12/11.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Geral da Administração

### DECRETO Nº 4457/12

**SÚMULA:** Nomeia **Karina Palhari Bortoleto** no cargo de *Dentista*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **KARINA PALHARI BORTOLETO**, inscrito no CPF sob 953.889.829-04 e portadora do RG nº 5.172.073-3-SSP-PR, no cargo de *Dentista*, Grupo GSU, Nível D, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

### DECRETO Nº 4458/12

**SÚMULA:** Nomeia **Christian France Celano** no cargo de *Eletricista*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **CHRISTIAN FRANCE CELANO**, inscrito no CPF sob 878.886.889-34 e portador do RG nº 5.567.982-7-SSP-PR, no cargo de *Eletricista*, Grupo GAO, Nível J, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4459/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Nilva Aparecida Vaena Figueiroba** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **NILVA APARECIDA VAENA FIGUEIROBA**, inscrita no CPF nº. 748.963.009-63 e portadora do RG nº 4.512.862-8-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4460/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Agar Claudia Pires de Oliveira Cardoso** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **AGAR CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CARDOSO**, inscrita no CPF nº. 804.329.729-00 e portadora do RG nº 5.058.308-2-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4461/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Amauri Panizio** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **AMAURI PANIZIO**, inscrito no CPF nº. 530.688.669-87 e portadora do RG nº 3.802.749-2-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4462/12**

**SÚMULA:** Nomeia **André Luis Chaves** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **ANDRE LUIS CHAVES**, inscrito no CPF nº. 035.270.829-80 e portador do RG nº 8.15.254-0-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4464/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Creide Rodrigues Nogueira** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **CREIDE RODRIGUES NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº. 953.882.579-91 e portadora do RG nº 4.452.412-0-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4465/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Dejaime de Paula Ramos** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**EXPEDIENTE**

*O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio*

**GESTÃO 2009/2012**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

**Dir. Responsável:**  
Ataide Cuqui

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **DEJAIME DE PAULA RAMOS**, inscrito no CPF nº. 934.494.619-15 e portador do RG nº 5.669.869-8-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4466/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Edna Aparecida de Sena da Silva** no cargo de **Zelador**.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **EDNA APARECIDA DE SENA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 743.195.829-34 e portadora do RG nº 4.923.283-7-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4467/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Edna Aparecida Inácio de Oliveira** no cargo de **Zelador**.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **EDNA APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 978.882.149-91 e portadora do RG nº 4.078.655-4-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4468/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Elaine Cristina Junqueira** no cargo de **Zelador**.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **ELAINE CRISTINA JUNQUEIRA**, inscrita no CPF nº.016.154.369-36 e portadora do RG nº 6.968.501-3-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4469/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Ester de Moura Barbieri** no cargo de **Zelador**.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **ESTER DE MOURA BARBIERI**, inscrita no CPF nº. 045.567.109-52 e portadora do RG nº 8.573.528-4-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4470/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Lucia Passos de Oliveira** no cargo de **Zelador**.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 436.391.279-00 e portadora do RG nº 3.397.953-3-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4471/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Luana Rodrigues do Amaral Rocha** no cargo de **Zelador**.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **LUANA RODRIGUES DO AMARAL ROCHA**, inscrita no CPF nº. 045.567.109-52 e portadora do RG nº 8.573.528-4-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

---

**DECRETO Nº 4472/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Lurdes dos Santos Quadros Batista** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **LURDES DOS SANTOS QUADROS BATISTA**, inscrita no CPF nº. 900.029.899-72 e portadora do RG nº 6.213.241-8-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

---

**DECRETO Nº 4473/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Rosângela Martins** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **ROSANGELA MARTINS**, inscrita no CPF nº. 510.950.339-72 e portadora do RG nº 1.499.439-4-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

---

**DECRETO Nº 4474/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Regina Bernardes do Nascimento Vieira** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **REGINA BERNARDES DO NASCIMENTO VIEIRA**, inscrita no CPF nº. 042.313.659-38 e portadora do RG nº 7.576.994-6-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

---

**DECRETO Nº 4475/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Monica Tatiane Elias do Nascimento** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **MONICA TATIANE ELIAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº. 055.384.699-05 e portadora do RG nº 8.390.331-7-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

---

**DECRETO Nº 4476/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Rita de Cássia Santos Simões** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **RITA DE CÁSSIA SANTOS SIMÕES**, inscrita no CPF nº. 510.950.339-72 e portadora do RG nº 1.499.439-4-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

---

**DECRETO Nº 4477/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Samira Abu Mansur Silveira** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **SAMIRA ABU MANSUR SILVEIRA**, inscrita no CPF nº. 601.106.279-20 e portadora do RG nº 3.967.730-0-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4478/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Sandra Lucia Biolada da Silva** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **SANDRA LUCIA BIOLADA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 038.509.299-73 e portadora do RG nº 7.024.738-0-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4479/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Tereza Aparecida Bortolassi** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **TEREZA APARECIDA BORTOLASSI**, inscrita no CPF nº. 699.186.789-68 e portadora do RG nº 16.756.108-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4480/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Vlaumir de Carvalho** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **VLAUMIR DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº. 818.240.689-72 e portador do RG nº 5.422.103-7-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4481/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Wanderleya Barbosa da Silva** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **WANDERLEYA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 055.395.009-62 e portadora do RG nº 6.501.791-1-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº 4482/12**

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 02 de julho de 2012, **ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.034.769-14, e portadora do RG nº 5.687.584-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Geral do Município - CD**, vinculado à **Controladoria Geral do Município**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO Nº 4463/12**

**SÚMULA:** Nomeia **Bruna Aparecida Pinheiro Feliciano** no cargo de *Zelador*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **BRUNA APARECIDA PINHEIRO FELICIANO**, inscrita no CPF nº. 070.441.209-89 e portadora do RG nº 070.441.209-89-SSP-PR, no cargo de **Zelador**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1910/12**

**SÚMULA:** Revoga Licença da servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Revogar**, a partir de 30 de junho de 2012, à Licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº. 1805/12, à servidora **JANIRA INOJOSA MARTINS**, detentora do cargo de **Professor**.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1911/12**

**SÚMULA:** Transfere a servidora que abaixo nomina.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a servidora **CRISTIANE ADRIANA SOARES BARBOSA**, lotada no Departamento de Administração, para o "Departamento de Saúde - C.E.O".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1912/12**

**SÚMULA:** Transfere a servidora que abaixo nomina.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a servidora **CLAUDIA REGINA CANUTO**, detentora do cargo de **Zelador**, lotada na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini", para o Departamento de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1913/12**

**SÚMULA:** Transfere o servidor que abaixo nomina.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio,

Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** o servidor **GERALDO GUEDES DE ALMEIDA**, detentor do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na FECOP, para o "Departamento de Fiscalização".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1914/12**

**SÚMULA:** Transfere a servidora que abaixo nomina.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a servidora **MAFALDA RAMOS CAZINATO**, detentora do cargo de **Zelador**, lotada no Departamento de Educação, para o "Departamento de Saúde – Posto de Saúde do CAIC".

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1915/12**

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **CHRISTIAN FRANCE CELANO**, detentor do cargo de **Eletricista – Grupo GAO, Nível J, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Obras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1916/12**

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **MARCELO ANGELO DA SILVA**, detentor do cargo de **Padeiro – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1917/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **CINTIA DOS SANTOS GERALDINI**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1918/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **CLAUDINEIA ALVARINDA DA SILVA PEREIRA**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1919/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **GESSICA RODRIGUES CRUZ**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1920/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **LUZIANA VIEIRA DA SILVA**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1921/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **MARIA ANGELICA DE SOUZA**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1922/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **PATRICIA DE FREITAS RANGEL**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1923/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **VERGINIA MARIA MANARDO AMARANTES**, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1924/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **NILVA APARECIDA VAENA FIGUEIROBA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Padre Antonio Lock”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1925/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **AGAR CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA CARDOSO**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Padre Antonio Lock”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.

---

**PORTARIA Nº 1926/12**

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **AMAURI PANIZIO**, detentor do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Professor Aníbal Campi”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1927/12**

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **ANDRÉ LUIS CHAVES**, detentor do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Fecop”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1928/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **BRUNA APARECIDA PINHEIRO FELICIANO**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Professor Aníbal Campi”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
 Amin José Hannouche  
 Prefeito  
 Geraldo Alves  
 Secretário Municipal da Administração

---

**PORTARIA Nº 1929/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **CREIDE RODRIGUES NOGUEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Professor Átila Silveira Brasil”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1930/12**

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **DEJAIME DE PAULA RAMOS**, detentor do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Educação Especial Procopense - EPACE”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1931/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **EDNA APARECIDA DE SENA DA SILVA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Noemia de Oliveira Bruno”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1932/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **EDNA APARECIDA INÁCIO DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Damasco Adão Sotille”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1933/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **ELIANE CRISTINA JUNQUEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1934/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **ESTER DE MOURA BARBIERI**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao CEMEI “Maria de Jesus Fernandes da Silva”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1935/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **LUANA RODRIGUES DO AMARAL ROCHA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao CEMEI “Creche João Paulo II”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1936/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Visiaudio”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1937/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **LURDES DOS SANTOS QUADROS BATISTA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao “Departamento de Educação”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1938/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **MONICA TATIANE ELIAS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Vitorino Gomes Henrique”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1939/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **REGINA BERNARDES DO NASCIMENTO VIEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Damasco Adão Sotille”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1940/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS SIMÕES**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Eunice Gatti Gomes”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1941/12

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **ROSANGELA MARTINS**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Irmã Pia Gioconda Vieira”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1942/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **SAMIRA ABU MANSUR SILVEIRA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Comendador Gino Azzolini”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1943/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **SANDRA LUCIA BIOLADA DA SILVA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Yolanda Gonçalves Correa”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1944/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **TEREZA APARECIDA BORTOLASSI**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Alice Correa Diniz”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1945/12**

**SÚMULA:** Designa o servidor que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **VLAUMIR DE CARVALHO**, detentor do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Escola “Professor Lourenço Filho”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1946/12**

**SÚMULA:** Designa a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **WANDERLEYA BARBOSA DA SILVA**, detentora do cargo de **Zelador – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao CEMEI “Djalma Pimenta Dantas”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de junho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1947/12**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial por 60 (sessenta) dias, conforme

dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **CLAUDIANE DE ANDRADE**, detentora do cargo de **Enfermeira**, lotada no Departamento de Saúde – Posto do Jardim Panorama..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

#### **PORTARIA Nº 1948/12**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a servidora que especifica.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de junho de 2012.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora **ANNY LOISE SIQUEIRA MEDEIROS**, detentora do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada no Departamento de Saúde – Posto do Jardim Panorama.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2.012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretário Municipal da Administração

---

#### **PORTARIA Nº 1949/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **MARISA TRIANO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 1950/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **VILMA BATISTA LEITE**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 1951/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **IOLANDA ZAMPRONIO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 1952/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **ELIZABETHE BOLSAM**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

---

#### **PORTARIA Nº 1953/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **KIZZMARA DE SOUZA**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1954/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **MARIA APARECIDA AMBROSIO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1955/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **ARLENE CASSAROTTI**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1956/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **NEUZA MATIAS CATARINO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1957/12**

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **VERA LUCIA REZENDE**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1958/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **MOYSES JOSÉ DIAS SAMPAIO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1959/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **REINALDO CARAZZAI FILHO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1960/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **ISRAEL BANDEIRA DA SILVA**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1961/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **EDMAR NUNES DA SILVA**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1962/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **VALMIR DIAS BELEM**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1963/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **JORGE BOSSA**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1964/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **ISRAEL PEREIRA RIBEIRO**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1965/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **LUCIO DE SOUZA DIAS**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1966/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **CARLOS GERALDO FABRI**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1967/12**

**SÚMULA:** Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, o servidor **JOAQUIM AMÉRICO DE SOUZA**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1968/12

**SÚMULA:** Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Afastar de suas funções, a partir desta data, a servidora **GISELE CANDIDO LANDI**, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2012.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais no Decreto nº 4296/12, publicado no Boletim **Oficial do Município nº. 1889 de 24/05/12**, procede-se a correção da seguinte forma:

DECRETO Nº 4296/12

**SÚMULA:** Nomeia **Andréia Ruis Cardoso** no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **ANDREIA RUIS CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 016.647.589-09 e portadora do RG nº 6.256.642-6 SSP-PR, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de maio de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Geraldo Alves  
Secretario Geral da Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais no Decreto nº 4298/12, publicado no Boletim **Oficial do Município nº. 1889 de 24/05/12**, procede-se a correção da seguinte forma:

DECRETO Nº 4298/12

**SÚMULA:** Nomeia **Antonio Marcos Vicioli** no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **ANTONIO MARCOS VICIOLI**, inscrito no

CPF sob nº 708.962.249-53 e portador do RG nº 4.803.095-5 SSP-PR, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo GAO, Nível C, Estágio 001.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de maio de 2012, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2012.**

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Cláudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista do parecer jurídico exarado, anulo o procedimento licitatório instaurado através do aviso de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/92** nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se,

Em 03/07/2012

Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal

Ratifico a dispensa nº 016/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente de serviços de fornecimento de refeições prontas durante a 11ª Copa Brasil de Futebol Sub 15, a favor de RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE LTDA - CNPJ. 13.667.023/0001-04, o valor total de R\$15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2012.

EVALDO FERRARI CHAGAS  
Diretor Presidente

Ratifico a dispensa nº 017/12

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente contratação de serviços de segurança no Colégio Zulmira M. da Silva e Escola Ângelo Mazzaroto, durante a 11ª Copa Brasil de Futebol Sub 15, perfazendo 180 horas, para GOMES E TEREZAN LTDA –ME, LTDA - CNPJ. 0213.667.023/0001-04, o valor total de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2012.

EVALDO FERRARI CHAGAS  
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a pessoa abaixo nominada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/12 para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 06/07/2012 a 11/07/2012 das 09:00 às 18:00 horas**, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME: LUIZ CARLOS FARIA

LEANDRO DO RUSSIL SLIVINSKI

EDIVAN GONÇALVES DA SILVA

JOAO FELIPE DE MORAES

EDSON COSTA LONGA

WILSON MESSIAS

CARMO TURGANTE

REGINALDO GOMES DE LIMA

ROBERTO ALVES

MARCELO AUGUSTO ALEIXO

JOSÉ APARECIDO DE MELO

MARIO SILVA DA COSTA

RIVALDO FRANCISCO DA SILVA

CLOVIS INÁCIO RODRIGUES

EVERTON LUIZ MARQUITO

CRAUNER ANTONIO DE SOUZA

JOSÉ CAMPOS RODRIGUES

JOZOEL NERY DE ANDRADE

EDSON DE JESUS AMORIM

EDUARDO FONTES RAFAEL

VITOR DE PAULA VIEIRA

DORIVAL APARECIDO BATISTA

BENEDITO FELIPE DE MORAES

EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Cornélio Procópio, 05 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 041/2012 ID. Nº 1383****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

AEROINOX ELETROMECAÂNICA LTDA.

**OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento serviços mecânicos para a Usina de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

**PREÇO**O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor total é de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) conforme descritos na proposta da contratada.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O objeto do Contrato deverá ser entregue à Contratante em até 3 (três) dias, em local a ser definido na AF- Autorização de Fornecimento, expedida pela Unidade Compras / Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (371), fonte de recurso 0511.

**DATA:** 29/06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 216/2012 – PREGÃO PRESENCIAL – 091/2012–

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

VALDECY JOSÉ DOS SANTOS

Representante Legal

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042/2012 ID. Nº 1384****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

I. SCANAVACCA &amp; CIA LTDA.

**OBJETO:**

Este Pregão tem por objeto contratação de empresa para serviço de retífica de motor com substituição de peças para o caminhão VW nº 68, o qual efetua coleta de lixo, conforme especificado no Edital Pregão Presencial nº 094/12 e seus Anexos.

**PREÇO**O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor total é de R\$ 19.650,00(Dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais) conforme descritos na proposta da contratada.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da contratação, serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (371), fonte de recurso 0511;

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (372), fonte de recurso 0511;

**DATA:** 29/06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 219/2012 – PREGÃO PRESENCIAL – 094/2012–

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

VALDECY JOSÉ DOS SANTOS

Representante Legal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2012 ID. Nº 1382****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

IGUAÇUMEC ELETROMECAÂNICA LTDA.

**OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento serviços mecânicos para a Usina de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo.

**PREÇO**O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor global é de R\$ 59.000,00(Cinquenta e nove mil reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O presente contrato terá vigência até 31/12/12 com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas para

contratação do objeto deste Edital está prevista na dotação orçamentária:

08.05.18.542.1008.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00 (372), fonte de recurso 0511.

**DATA:** 29/06/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 215/2012 – PREGÃO PRESENCIAL – 090/2012--

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
ELCIO FARIAPIMENTA  
Representante Legal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012 ID. Nº 1381

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.  
IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

**OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto aquisição de notebook e projetor multimídia, para atender ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme proposta vencedora do Pregão nº 087/12 – Forma Eletrônica.

**PREÇO**

O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, sendo que o valor total é de R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado conforme Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes desta contratação serão reconhecidas contabilmente com a dotação orçamentária:

02.05.05.182.1002.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), fonte de recurso 0515.

**DATA:** 29/06/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO – 087/2012--

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
JOSÉ LUIZ BUONO  
Representante Legal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2011

ID CONTRATO Nº 1031

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.  
IVO MEDEIROS DA NÓBREGA.

**OBJETO:**

Objeto do presente instrumento é a locação do imóvel situado na Av. Minas Gerais nº 266, para abrigar o Departamento da Receita, conforme solicitação protocolo nº 3614/2011.

**PREÇO:**

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo este seu valor global, sendo

R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago a proprietária Eliana Bergamasco da Nóbrega e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago ao proprietário Sr. Ivo Medeiros da Nóbrega perfazendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago.

**DATA:** 02/05/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2011

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
IVO MEDEIROS DA NÓBREGA  
**Representante legal**

#### Ratifico a dispensa nº 104/2012

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente serviços de 1.200m<sup>2</sup> (um mil e duzentos metros quadrados) de recomposição asfáltica, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO – AMUSEP - 00.465.786/0001-12, no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, c/c inciso VII da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Decreto Municipal nº 2456/09 e c/c inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

#### Processo de Dispensa nº 103/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa NELSON VILLELA LANDGRAF & CIA LTDA ME CNPJ. 06.982.840/0001-83, visando a contratação de empresa para realizar manutenção em alarmes de diversos imóveis sob administração da prefeitura, conforme pedidos em anexo, no valor total de R\$7.895,00 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

#### Processo de Dispensa nº 105/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO CNPJ. 05.404.458/0001-20, visando a contratação de empresa para confecção de camisetas para alunos da rede municipal de ensino que participarão da formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, que será realizado em 07 de agosto do corrente ano, no valor total de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

#### Processo de Dispensa nº 106/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa AIRTON SILVA TEIXEIRA CORNELIO PROCOPIO CNPJ. 11.162.884/0001-05, visando a aquisição de divisória com porta completa para sala separar sala de informática da sala de vídeo da Escola Municipal "Professor Angelo Mazzarotto" e fechaduras para portas do prédio da Prefeitura, no valor total de R\$1.338,00 (mil trezentos e trinta e oito reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**PREGÃO Nº 102/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de madeiras e produtos manufaturados

CREDENCIAMENTO: Das 13h55m as 13h59m do dia 17 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00m do dia 17 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de julho de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2012.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 103/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de materiais elétricos

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 18 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 18 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de julho de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2012.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 104/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por lote.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos rodoviários

CREDENCIAMENTO: Das 08h25m as 08h29m do dia 18 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30m do dia 18 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 06 de julho de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2012.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 105/2012- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2012**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de serviços de alinhamento e cambagem de pneus

CREDENCIAMENTO: Das 08h55m as 08h59m do dia 20 de julho de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 20 de julho de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. (entrada porta lado oposto da porta principal)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 10 de julho de 2012

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2012.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189**

ID CONTRATO Nº 406

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
RENATO NAVARRO MARTINS

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviço de professor de música e regência, para o "Projeto Oficina Coral", para estimular o cultivo da arte musical.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 189, firmado pelas partes em 26/06/2007, fica prorrogado até 31/12/2012 a contar de 01/07/12, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PREÇO:**

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo este seu valor global.

DATA: 02/07/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2007- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2007  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito  
RENATO NAVARRO MARTINS  
**Representante legal**

Ratificação a Inexigibilidade nº 010/2012

Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, CNPJ 04.862.831/0001-23, referente à contratação de serviços de revisão dos 50.000 km do veículo MICRO ONIBUS IVECO N°164, o qual presta serviços na APAE transportando alunos, na concessionária autorizada IVECO na cidade de Cambe, no valor de R\$2.154,03 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e três centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 04 de julho de 2012.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

## ATOS DO LEGISLATIVO

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para o concurso público para o preenchimento dos cargos de serviços gerais, agente administrativo, técnico legislativo, contador e advogado.

1) As inscrições ficam prorrogadas até o dia 10 de julho de 2012, no site [www.funtefc.com.br](http://www.funtefc.com.br).

2) O pagamento das inscrições poderá ser efetuado até o dia 11 de julho de 2012, nos horários de funcionamento das agências bancárias.

3) A verificação das inscrições para impressão da ficha de confirmação em que constam as informações sobre o local de provas deverá ser feita a partir de 16 de julho de 2012, no site [www.funtefc.com.br](http://www.funtefc.com.br).

Edifício da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, em 02 de julho de 2012.

Vanildo Felipe Sotero  
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

### RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE MAIO DE 2012

NOME CARGO VALOR	Nº EMP.	DESTINO	PERIODO
Ricardo Leite Ribeiro 14/05 a 19/05R\$ 2.950,00	Vereador	206	Brasilia
Sebastião Angelino Ramos 14/05 a 19/05R\$ 2.900,00	Vereador	217	Brasilia
Emerson Carazzai Fonseca Brasilia 14/05 a 19/05R\$ 2.900,00	Vereador	218	
Sebastião Angelino Ramos 23/05 a 25/05R\$ 780,00	Vereador	224	Curitiba
Edimar Gomes Filho 16/05 a 19/05R\$ 990,00	Vereador	225	Curitiba
Vanildo Felipe Sotero 16/05 a 19/05R\$ 990,00	Presidente	226	Curitiba
Adejacir Batista Moreira 16/05 a 18/05R\$ 780,00	Assessor	227	Curitiba

Claudinei Jose Teixeira 16/05 a 18/05R\$ 600,00	Assessor	231	Curitiba
Edimar Gomes Filho 23/05 a 26/05R\$ 990,00	Vereador	242	Curitiba
Vanildo Felipe Sotero 23/05 a 26/05R\$ 990,00	Presidente	243	Curitiba
Adejacir Batista Moreira 30/05 a 01/06R\$ 680,00	Assessor	244	Curitiba
Ricardo Leite Ribeiro 246 Brasilia 20/05 R\$ 350,00	Complemento de Viagem	Vereador	
Ricardo Leite Ribeiro 30/05 a 02/06R\$ 1.800,00	Vereador	247	Brasilia
Helvecio Alves Badaró 30/05 a 01/06R\$ 780,00	Curitiba	251	Curitiba
Marcia Quero Curitiba R\$ 300,00	252	Curitiba	28/05 a 29/05
Helvécio Alves Badaró 23/05 a 25/05R\$ 780,00	Curitiba	260	Curitiba
<b>TOTAL DO MÊS DE MAIO</b>		<b>R\$ 19.560,00</b>	

### RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2012

NOME CARGO VALOR	Nº EMP.	DESTINO	PERIODO
Ricardo Leite Ribeiro 30/05 A 03/06 R\$ 600,00	Vereador	265	Brasilia
Helvécio Alves Badaró 10/06 a 12/06R\$ 780,00	Vereador	266	Curitiba
Sebastião Angelino Ramos 13/06 a 16/06R\$ 990,00	Vereador	267	Curitiba
Edimar Gomes Filho 13/06 a 16/06R\$ 990,00	Vereador	268	Curitiba
Vanildo Felipe Sotero 13/06 a 16/06R\$ 990,00	Presidente	269	Curitiba
Adejacir Batista Moreira 10/06 a 12/06R\$ 600,00	Assessor	271	Curitiba
Ricardo Leite Ribeiro 13/06 a 16/06R\$ 990,00	Vereador	271	Curitiba
Vanildo Felipe Sotero 20/06 a 22/06R\$ 780,00	Presidente	289	Curitiba
Edimar Gomes Filho 20/06 a 22/06R\$ 780,00	Vereador	290	Curitiba
Helvécio Alves Badaró 20/06 a 22/06R\$ 780,00	Vereador	291	Curitiba
Sebastião Angelino Ramos 27/06 a 29/06R\$ 780,00	Vereador	304	Curitiba
<b>TOTAL DO MÊS DE JUNHO</b>		<b>R\$ 9.060,00</b>	

Dia Nacional de **28 de Julho**  
**Controle do Colesterol**  
**e Hipertensão Arterial**

**Participe**  
**previnindo-se!**

Coma alimentos saudáveis,  
faça exercícios regularmente e  
tenha uma vida muito mais feliz.

Secretaria de Saúde



PREFEITURA  
DE CORNÉLIO  
PROCÓPIO



CORNÉLIO PROCÓPIO  
UNIDA CONTRA A DENGUE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# fecoip

Fundação de Esportes  
de Cornélio Procópio



Pratique Esportes

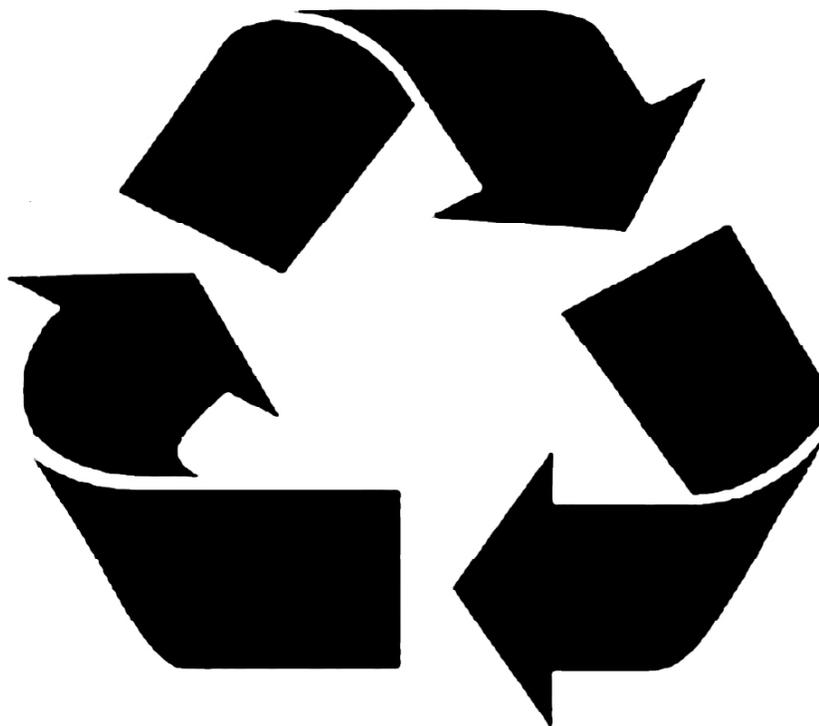


Matenha sua saúde



**Nossa administração se  
preocupa com o futuro**

**Proteja o meio ambiente**



**Recycle**



CORNÉLIO PROCÓPIO  
UNIDA CONTRA A DENGUE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA